

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
INCUBADORA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - INCUBATECS

EDITAL N° 001/2019

Oferta de vagas para Curso de Assistência Técnica e Extensão com Plantas Medicinais

O Comitê Gestor da Incubadora de Tecnologias Sociais da UFPE (INCUBATECS) torna pública a abertura das inscrições para o curso de **Assistência Técnica e Extensão com Plantas Medicinais**, na categoria de Curso de Extensão, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos para participantes	Turno	Período das Inscrições
Assistência Técnica e Extensão com Plantas Medicinais	30	Integrantes de empreendimentos econômicos solidários, estudantes, pesquisadores e outros representantes da sociedade civil interessados na temática do curso.	Matutino	18/03/2019 a 27/03/2019

2. Apresentação do Curso:

O curso tem como objetivo formar recursos humanos capazes de melhorar a produtividade de empreendimentos sociais e solidários, através do manejo agroecológico, bem como técnicas de produção de plantas medicinais, planejamento de espaços e fortalecimento da identidade dos/as produtores/as em contexto urbano e periurbano.

3. Do Curso

3.1 O curso de **Assistência Técnica e Extensão com Plantas Medicinais** terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Disciplina/ Oficina/ C.H.	Dias/Horário	Local
Uso racional de plantas medicinais - 2h30m	03/04/2019 (quarta-feira)	Sala de aula CB/UFPE
Política Nacional de Plantas Medicinais - 2h30m	03/04/2019 (quarta-feira)	Sala de aula CB/UFPE
Empreendedorismo solidário - 5h	10/04/2019 (quarta-feira)	Sala de aula - CB/UFPE
Fotografia e identidade em novas mídias sociais - 5h	17/04/2019 (quarta-feira)	Sala de aula - CB/UFPE
Práticas agroecológicas em espaços urbanos - 5h	24/04/2019 (quarta-feira)	Sistema Agroflorestal SAF CB/UFPE
Planejamento de horta medicinal - 5h	04/05/2019 (sábado)	Horta Comunitária
Fitocosméticos e repelentes naturais - 5h	08/05/2019 (quarta-feira)	Laboratório - CB/UFPE
Atividades Práticas Supervisionadas - 10h	15/05/2019 (quarta-feira)	Auditório - CB/UFPE

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante a execução do curso.

3.3 As aulas terão início no dia **03 de abril de 2019**, com previsão de término em **15 de maio de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação de pessoas que atuem como membros e/ou colaboradores de empreendimentos solidários; ativistas sociais; participantes de ONGs; universidades; e a todas que possuam interesse pelos temas abordados.

4.2 Serão ofertadas trinta (30) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 18/03/2019 a 27/03/2019**

5.2. Horário e Local: As inscrições serão realizadas apenas pela internet através do link:
<https://goo.gl/forms/FdL4vvWmignp26LOL2>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição disponível online no link do subitem 5.2.

6. Da Certificação

6.1. Os participantes que possuírem presença da carga horária teórica e prática total receberão certificado de participante.

6.2 Os certificados serão emitidos em até 60 dias úteis depois do último dia de atividades do curso.

7. Das Disposições Gerais

7.1. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja superior ao número de vagas oferecidas, serão atendidos selecionados pelo Comitê Gestor da INCUBATECS, atendendo prioritariamente o público-alvo em ordem de prioridade decrescente descrita no subitem 4.1, devendo o inscrito entrar em contato com a coordenação do curso em caso de desistência da vaga.

7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas da INCUBATECS.

7.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.4. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

Recife, 14 de março de 2019

Profa Maira Galdino da Rocha Pitta
Coordenadora
Incubadora de Tecnologias Sociais

